



BARCARENA  
PREFEITURA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 199/2024- GAB/SEMUSB

Barcarena, 04 de Janeiro de 2024.

Ao Departamento de Licitação e Contratos-PMB

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

Assunto: **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Contratado: **JOÃO BATISTA DA COSTA**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECEBIDO

EM 08/01/24

Assinatura

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o aditivo de renovação contratual por mais **12** (doze) meses, contados a partir de **09 de Fevereiro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025**, do contrato nº **0371/2023**, referente ao Processo de **Dispensa nº 7004/2023**, cujo objeto é **locação imóvel da garagem Secretaria Municipal de Saúde**.

O contrato supracitado terá sua vigência encerrada no dia **09 de Fevereiro de 2024**, e por se tratar de serviços de natureza continuada (ininterrupta) se faz necessária à sua renovação buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, objetivando manter o funcionamento dos serviços ora renovados, e conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e trará economicidade para o Município, haja visto que os valores permanecerão os mesmos do último apostilamento celebrado no dia **03 de FEVEREIRO 2023**, conforme segue a planilha abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                | UND | QUANT. MESES | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|-------------|----------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|---------------|
| 01          | LOCAÇÃO IMÓVEL DA GARAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | 1   | 12           | R\$ 8.000,00 | R\$ 96.000,00 |
| Valor Total |                                                          |     |              |              | R\$ 96.000,00 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024:**

**10- Secretaria Municipal de Saúde**

**1014 Secretaria Municipal de Saúde**

**10 122 0064 2.117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

**3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

**3.3.90.36.14 - Locação de Imóveis**

**FONTE DE RECURSO: 1.500.1002**

Atenciosamente,

---

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
**Decreto nº0672/2023 - GPMB**